



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## REQUERIMENTO

### **Indagação formal sobre a situação atual do programa de coleta seletiva no perímetro do Bairro Maria Eugênia.**

CONSIDERANDO que a coleta seletiva de materiais recicláveis é de fundamental importância para a gestão eficiente dos resíduos sólidos urbanos, promovendo o direcionamento adequado dos materiais recicláveis, a minimização de impactos ambientais e a preservação dos ecossistemas locais (fauna e flora).

CONSIDERANDO que a gestão apropriada dos resíduos sólidos minimiza a proliferação de vetores e hospedeiros de patógenos (incluindo roedores e artrópodes) em áreas de disposição inadequada e aterros controlados, contribuindo diretamente para a promoção da saúde pública e controle epidemiológico.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado a Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMA), solicitando nos informar o que segue:

- Requer-se confirmação formal acerca da cobertura operacional do programa de coleta seletiva porta a porta no perímetro do Bairro Maria Eugênia.
- Requer-se informações detalhadas acerca do prazo estimado para a execução dos serviços de manutenção elétrica no galpão pertencente à Cooperativa de Coleta Seletiva e Reciclagem de Sorocaba (COOPERESO), situado no Jardim Zulmira, visto que, segundo relatos do responsável pela cooperativa, a atual indisponibilidade e/ou deficiência da infraestrutura elétrica no referido barracão tem gerado impactos operacionais significativos em todo o itinerário de coleta seletiva. A falta de um espaço de armazenamento adequado e funcional resultou em uma redução na capacidade de captação e estocagem de material reciclável, comprometendo a eficiência das atividades habituais da organização.

Solicita-se que a resposta a esse requerimento seja encaminhada dentro do prazo legal. Na certeza de contar com a atenção e comprometimento da Secretaria de Saúde, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

S/S., 27 de novembro de 2.025

**RODOLFO OLIVEIRA GANEM**  
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330031003700340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003700340037003A005000

Assinado eletronicamente por **Rodolfo Antônio Lima de Oliveira** em **28/11/2025 13:34**

Checksum: **C2962EA2C1D4F07F1D601CC98404B196BA07A3965A5D7FB86337A7DF53925C5D**



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330031003700340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.